



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### LEI Nº 430, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

Procede a alterações na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO de 2009.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

### L E I

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Ventania para o exercício de 2009.

**Art. 2º** - Os Anexos: Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos, Relatório de Metas e Prioridades das Despesas por Programas, Planejamento das Despesas – Identificação dos Projetos Atividades e Operações Especiais, aprovados pela Lei nº. 413/08 de 14 de Julho de 2008, que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ventania para o exercício de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Alteração de programas, ações e metas:

08 ESPORTE E TURISMO			
08.001 ESPORTE E TURISMO			
27.812.06041-608 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES			
4490.51.00.00.00	11608	OBRAS E INSTALAÇÕES	580.166,73
<b>SOMA</b>			<b>580.166,73</b>

09 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
09.001 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
26.451.03201-605 – CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO BARRO PRETO			
4490.51.00.00.00	11605	OBRAS E INSTALAÇÕES	107.418,29
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.667,98
<b>SOMA</b>			<b>142.086,27</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
09.001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.03041-780 – CONVENIO PAVIMENTAÇÃO CAIXA – 647.025-4			
4490.51.00.00.00	31780	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4490.51.00.00.00	33780	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.156,39
<b>SOMA</b>			<b>26.156,39</b>

04 SAUDE			
04.001 - DEPTO DE SAUDE			
10.305.07011-361 – CONVENIO FUNASA MODULOS SANITARIOS			
4490.93.00.00.00	33361	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.331,91
4490.93.00.00.00	31361	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
<b>SOMA</b>			<b>16.331,91</b>

05 PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA			
05.001 – PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA			
08.243.07041-767 – CONVENIO FIA 2006			
4490.51.00.00.00	33767	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.924,34
4490.51.00.00.00	31767	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.500,00
<b>SOMA</b>			<b>20.424,34</b>

04 SAUDE			
04.001 - DEPTO DE SAUDE			
10.301.07061-321 – AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE PARA HOSPITAL			
4490.51.00.00.00	33321	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.478,25
4490.51.00.00.00	31321	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
<b>SOMA</b>			<b>8.478,25</b>

10 AGROP IND COM E MEIO AMBIENTE			
10.001 AGROP IND COM E MEIO AMBIENTE			
20.601.08031-775 –CONVENIO MECANIZAÇÃO AGRICOLA			
4490.52.00.00.00	31775	EQUIP E MAT PERMANENTE	5.000,00
4490.52.00.00.00	33775	EQUIP E MAT PERMANENTE	58.207,50
4490.52.00.00.00	01000	EQUIP E MAT PERMANENTE	2.192,50
<b>SOMA</b>			<b>65.400,00</b>

10 AGROP IND COM E MEIO AMBIENTE			
10.001 AGROP IND COM E MEIO AMBIENTE			
20.606.08031-768 – CONVENIO EQUIP AGRICOLAS			
4490.52.00.00.00	31768	EQUIP E MAT PERMANENTE	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

4490.52.00.00.00	33768	EQUIP E MAT PERMANENTE	21.802,93
4490.52.00.00.00	01000	EQUIP E MAT PERMANENTE	4.700,00
<b>SOMA</b>			<b>28.502,93</b>

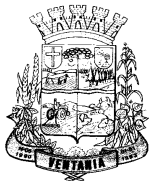
09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
09.001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.03041-776 – CONTRATO DE REPASSE 023006-17/2007 – IMP MEL INFRA ESTRUTURA URBANA			
4490.51.00.00.00	31776	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4490.51.00.00.00	33776	OBRAS E INSTALAÇÕES	126.750,00
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.813,83
<b>SOMA</b>			<b>155.563,83</b>

08 ESPORTE E TURISMO			
08.001 ESPORTE E TURISMO			
27.812.06051-100 – CAMPO FUTEBOL SUIÇO VILA STO ANTONIO			
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
<b>SOMA</b>			<b>55.000,00</b>

10 AGROP IND COM E MEIO AMBIENTE			
10.001 AGROP IND COM E MEIO AMBIENTE			
20.606.08011-763 – CONVENIO PRONAT AQUIS DE VEICULO E SEMINARIOS			
3390.39.00.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA	5.000,00
4490.52.00.00.00	31763	EQUIP E MAT PERMANENTE	3.000,00
4490.52.00.00.00	33763	EQUIP E MAT PERMANENTE	24.957,09
<b>SOMA</b>			<b>32.957,09</b>

04 SAUDE			
04.001 - DEPTO DE SAUDE			
10.451.07091-319 – CONVENIO FUNASA TRATAMENTO DE ESGOTO			
4490.51.00.00.00	33319	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.489,35
4490.51.00.00.00	31319	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
<b>SOMA</b>			<b>63.489,35</b>

04 SAUDE			
04.001 - DEPTO DE SAUDE			
10.301.07011-365 – CONVENIO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
3390.30.00.00.00	33365	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390.30.00.00.00	31365	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.30.00.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.006,00
<b>SOMA</b>			<b>108.006,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

## **Estado do Paraná**

**Art. 3º** - As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no ano referido em cada ação.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2009.

**OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO**  
**Prefeito Municipal**